

## AVISO de ABERTURA

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Ano letivo 2020-2021

#### DOCENTE

#### Contrato a termo resolutivo temporário

1. Nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho (na sua versão atual), informam-se os interessados de que se encontra aberto o concurso de contratação de escola para suprir as seguintes necessidades temporárias:

N.º Horário (SIGHRE)	N.º Horas	DISCIPLINA(S)	ENSINO / CURSO
29	12	- <b>Inglês</b> (7º, 10º e 11º anos) - Cidadania e Desenvolvimento e Oferta Complementar (7º ano)	Ensino Básico e Ensino Secundário regular

2. O presente horário a concurso decorre da necessidade de substituição por doença.

3. Os procedimentos do concurso realizam-se com recurso à aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)).

4. Os critérios de seleção são os seguintes:

<b>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO</b>  (100 %)	<b>Gradação Profissional</b> OU <b>Classificação Académica</b> (se não possuir Qualificação Profissional)  Nos termos do Artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.  Nos termos do n.º 2 do Artigo 12º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Viseu, 23 de abril de 2021.

O Diretor: Pedro Miguel da Costa Ribeiro